



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Colegiado do Curso de Educação Física

## **4.<sup>a</sup> CORRIDA DO FOGO – FIRE FEST INTEGRAÇÃO 2019 REGULAMENTO GERAL**

Organização: Curso de Educação Física

**UNIÃO DA VITÓRIA  
2019**





Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Colegiado do Curso de Educação Física

## **4ª CORRIDA DO FOGO – FIRE FEST INTEGRAÇÃO 2019**

### **CAPÍTULO 1 - EVENTO:**

Art. 1.º A 4ª Corrida do Fogo é um evento realizado pelo Corpo de Bombeiros dos Municípios de União da Vitória, Estado do Paraná, e Porto União, Estado de Santa Catarina, com o apoio da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, mantenedora do Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV, e organizada pelo Curso de Educação Física, desta Fundação.

Art. 2.º A Corrida do Fogo faz parte da programação da Fire Fest Integração, com a finalidade de comemorar o dia Nacional do Bombeiro junto a comunidade de União da Vitória (PR), Porto União (SC) e região.

Art. 3.º Com o objetivo de despertar nas pessoas o interesse pela prática esportiva por meio da competição, bem como levar o esporte ao alcance de todos criando um ambiente de integração entre atletas amadores e profissionais, a Corrida do Fogo será aberta para qualquer pessoa, desde que de acordo com este regulamento.

### **CAPÍTULO 2 – DA PROVA**

Art. 4.º É uma competição pedestre, disputada por pessoas denominadas como atletas que percorrerão as ruas dos municípios de União da Vitória – PR e Porto União – SC.

Art. 5.º Será realizada no dia 6 de julho de 2019, sábado, com largada e chegada na Praça Hercílio Luz, localizada no Centro, Porto União (SC). A largada está prevista para os horários relacionados a seguir:

- I. Para as categorias de 5km feminino, masculino e bombeiros, a largada será às 19h em pelotão único, abaixo do pórtico.
- II. Para a categoria Cães, a largada será às 19h10 em pelotão único, abaixo do pórtico.

Art. 6.º Toda programação previamente divulgada obedecerá ao horário oficial de Brasília.

### **CAPÍTULO 3 – DA ESTRUTURA GERAL**

Art. 7.º Será oferecido Posto de Hidratação no percurso, e na chegada serão distribuídas águas e frutas, individualmente e de maneira controlada.

Art. 8.º O local do evento irá dispor de banheiros químicos para a utilização gratuita pelos participantes da competição.

Art. 9.º Haverá guarda-volumes gratuitos aos participantes. Recomenda-se que os pertences sejam deixados no guarda-volumes até 15 minutos antes da largada. Os volumes serão





Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Colegiado do Curso de Educação Física

embalados em sacos plásticos fornecidos pela organização e devidamente identificados com o número do corredor.

§ 1.º No guarda-volumes pedimos que não sejam deixados objetos valores tais como: equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, relógios, cartões de crédito, cheques, carteiras com dinheiro, entre outros acessórios de alto valor, pois no ato da entrega do volume por parte do atleta aos cuidados da organização não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.

§ 2.º A organização, não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

#### **CAPÍTULO 4 – DAS INSCRIÇÕES**

Art. 10 A idade mínima a ser considerada para esta prova é 18 anos, e o participante poderá se inscrever em apenas uma categoria. Para os efeitos de inscrição é considerada a idade que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova.

Art. 11 A inscrição será realizada pela internet, pelo endereço eletrônico [www.chiprun.com.br](http://www.chiprun.com.br) a partir do dia 1 de junho até 30 de junho às 18h, podendo ser prorrogada ou encerrada ao atingir um total de 400 inscrições.

§ 1.º **O valor da inscrição será R\$ 25,00.** A doação de 1Kg de alimento será de caráter voluntário.

§ 2.º Pessoas com **idade igual ou superior a 60** (sessenta) anos, de acordo com a lei n. 10.741, tem **desconto de 50%** no valor da inscrição.

Art. 12 Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro participante.

Parágrafo Único. O participante assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores e realizadores, em seu nome e de seus sucessores.

Art. 13 Para participar desta competição é obrigatório conhecer este regulamento e assinar o termo de responsabilidade pessoal, atestado de saúde e uso de imagem.

Art. 14 As pessoas que não estiverem inscritas na prova não poderão acessar o funil de largada, percurso ou chegada.

Art. 15 As pessoas que forem identificadas competindo sem estarem inscritos poderão ser retiradas pela equipe organizadora do evento em qualquer momento da prova.

#### **CAPÍTULO 5 – DAS MODALIDADES E CATEGORIAS**





Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Colegiado do Curso de Educação Física

Art. 16 A Modalidade 5km, será dividida nas seguintes categorias por faixas etárias conforme discriminado nos itens a seguir:

- I. Feminino: 18 a 24, 25 a 29, 30 a 34, 35 a 39, 40 a 44, 45 a 49, 50 a 54, 55 a 59, 60 a 64, 65 a 69, 70 anos a cima.
- II. Masculino: 18 a 24, 25 a 29, 30 a 34, 35 a 39, 40 a 44, 45 a 49, 50 a 54, 55 a 59, 60 a 64, 65 a 69, 70 anos a cima.
- III. Bombeiro Masculino: 18 a 29, 30 a 39, 40 a 49 e 50 anos a cima.
- IV. Bombeiro Feminino: 18 a 29, 30 a 39, 40 a 49 e 50 anos a cima.
- V. Cães - condutor masculino 5Km: categoria única.
- VI. Cães – condutor feminino 5Km: categoria única.

Art. 17 As categorias Cães deverão seguir algumas regras de segurança:

- I. Proibido a participação de cães com temperamento agressivo, os quais os donos não tenham seu controle.
- II. Garantir que seu cão não vai atacar outro cão ou participante.
- III. Proibido arrastar o cão.
- IV. Proibido carregar o cão no colo durante a prova.
- V. Proibido qualquer tipo de violência com o cão ou outro participante.
- VI. A guia não poderá atrapalhar os corredores das demais categorias.
- VII. Cadelas em gestação requerem autorização prévia de um médico veterinário.
- VIII. O proprietário deverá ter em mãos a carteira de vacinação atualizada de seu respectivo cão.
- IX. Os proprietários de Cães deverão entregar o Termo de Responsabilidade (Anexo II) no momento da retirada do kit.

Art. 18 Para efeitos de classificação das categorias Cães será considerado o menor tempo de conclusão do percurso, sendo obrigatório o atleta e seu respectivo cão atravessar a linha de chegada juntos.





Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Colegiado do Curso de Educação Física

## **CAPÍTULO 6 – DO KIT ATLETA**

Art. 19 A entrega do Kit atleta será realizada no local da prova nas seguintes datas e horários:

- I. Dia 5 de julho das 10h às 17h.
- II. Dia 6 de julho das 9h às 15h.
- III. **O atleta de outro município poderá retirar seu kit até 1 hora antes do início da prova, mediante comprovação.**

Art. 20 Fazem parte do kit do atleta: 1 número de identificação e 1 chip eletrônico. **A medalha de participação será entregue somente no dia da competição após a passagem do atleta no pórtico de chegada.**

Parágrafo Único. A entrega da camiseta do evento dependerá do número de patrocinadores para a confecção.

Art. 21 A retirada de kits deverá ser feita individualmente, mediante apresentação de comprovante de inscrição, entrega do Termo de Responsabilidade (Anexo I) documento de identificação RG e/ou CPF.

Art. 22 É de responsabilidade de cada atleta conferir seus dados de inscrição e componentes do kit na hora da retirada. Não aceitando a organização reclamações posteriores.

Art. 23 O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

## **CAPÍTULO 7 – DO PERCURSO**

Art. 24 A largada e a chegada serão no mesmo local com o percurso de 5 km sendo uma única volta. (As distâncias dos percursos são aproximadas, podendo haver diferença de alguns metros). O croqui do percurso será disponibilizado pelo endereço eletrônico [www.uniuV.edu.br](http://www.uniuV.edu.br)

Art. 25 O posicionamento do atleta ao local de largada é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo e expressamente proibido realizar qualquer outro tipo de acesso que não seja os locais destinados.

Parágrafo Único. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento.

Art. 26 É de responsabilidade do atleta, durante a prova, visualizar o balizamento e se manter exclusivamente no percurso oficial da prova. O balizamento será realizado com





Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Colegiado do Curso de Educação Física

bandeiras, placas e cones. Caso algum atleta erre o trajeto, deverá retornar ao local onde ocorreu o erro para continuar no percurso. Corte do percurso indicado, sob pena de desclassificação automática.

Art. 27 É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento de ciclistas, carros de apoio e outros, que assim possam ocasionar em alguma vantagem ante outros participantes.

## CAPÍTULO 8 – DA CRONOMETRAGEM

Art. 28 A cronometragem eletrônica, o fornecimento de resultados, as correções ou ajustes caso necessário, serão realizados pela empresa Chip Run.

Art. 29 É obrigatório o uso do número de identificação durante toda a realização da prova (largada, percurso e chegada), afixado na parte frontal com sua borda superior alinhada com a altura do peito.

Art. 30 A responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo/vestuário é de exclusiva responsabilidade do atleta, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a organização e realizadores do fornecimento dos mesmos.

Art. 31 Será passível de desclassificação o atleta que apresentar alguma irregularidade ou atitude antidesportiva como: dificultar ultrapassagem, agressão física ou moral, correr sem camiseta, desrespeitar algum membro da organização.

Art. 32 O atleta que abandonar a prova não poderá passar pelo pódio de chegada e deverá comunicar sua condição a equipe de cronometragem.

Art. 33 Eventuais reclamações deverão ser reportadas ao responsável na tenda de cronometragem, até antes do início da cerimônia de premiação.

## CAPÍTULO 9 – DA PREMIAÇÃO

Art. 34 Haverá premiação com troféu para os 5 (cinco) primeiros lugares Geral, troféu para classificação de 1º lugar e medalhas para classificação de 2º ao 5º lugar em cada categoria.

Parágrafo Único. A **categoria cães** será premiada com troféu para classificação de 1º Lugar Masculino, medalhas para 2º ao 5º lugar masculino, troféu para 1º lugar Feminino e medalhas para 2º ao 5º lugar feminino.





Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Colegiado do Curso de Educação Física

Art. 35 A cerimônia de premiação iniciará após a empresa de cronometragem enviar os resultados para locução com todos os atletas terem finalizado ou não a prova e o mais próximo possível do horário previsto na programação do evento.

Art. 36 A premiação (troféu ou medalha) será entregue somente para quem estiver presente, em respeito a todos os atletas sugere-se que todos os corredores participem da premiação.

Art. 37 Atletas premiados só poderão subir ao pódio com banners se o mesmo tiver no máximo 40cm x 40cm.

Art. 38 O atleta que precisar se ausentar da hora da premiação por algum motivo, o mesmo deverá justificar por e-mail a coordenação da prova no prazo de até 48 horas após a competição. A coordenação avaliará e informará a possibilidade de retirada da premiação em outro momento.

## **CAPÍTULO 10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 39 A prova será realizada com qualquer condição climática desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. Decisão e condição que será julgada pelos coordenadores do evento.

Art. 40 Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e realização de teste ergométrico a todos os participantes.

Art. 41 Para atendimento emergencial aos atletas haverá um serviço de apoio de socorrista com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventual remoção. A continuidade do atendimento de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na rede pública. A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter.

Art. 42 O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

Art. 43 A organização da prova reserva-se o direito de utilizar fotos e filmagens oficiais da prova com imagens dos participantes.

Art. 44 A organização da prova reserva-se ao direito de solicitar a qualquer momento a documentação do atleta para fins de comprovação da idade do mesmo.

Art. 45 A organização reserva-se ao direito de incluir ou alterar itens deste regulamento, total ou parcial.





Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Colegiado do Curso de Educação Física

Art. 46 O descumprimento das regras dispostas neste regulamento poderá implicar na desclassificação do atleta.

Art. 47 Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito, aos coordenadores técnicos do evento, até 30 minutos após a divulgação.

Art. 48. Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Art. 49 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe organizadora do evento.

Art. 50 Os resultados estarão disponíveis nos endereços eletrônicos:  
[www.uniuV.edu.br](http://www.uniuV.edu.br) e [www.chiprun.com.br](http://www.chiprun.com.br)

### **Li e Concordo com a Organização da 4ª Corrida do Fogo.**

União da Vitória, 29 de maio de 2019.

Prof.<sup>a</sup> Regina T. Borini dos Santos  
Profissional de Educação Física  
Coordenadora técnica  
[prof.regina@uniuv.edu.br](mailto:prof.regina@uniuv.edu.br)

Prof. Waldir Aliot Júnior  
Profissional de Educação Física  
Coordenador técnico  
[prof.waldir@uniuv.edu.br](mailto:prof.waldir@uniuv.edu.br)

ANEXO I

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**





Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Colegiado do Curso de Educação Física

EU \_\_\_\_\_, com inscrição de CPF n.º \_\_\_\_\_ e RG n.º \_\_\_\_\_, reconheço e assumo livremente todos os riscos, conhecidos ou não, assumindo total responsabilidade pela minha participação na **4ª Edição da Corrida do Fogo – Fire Fest Integração**. DECLARO que estou em condições físicas e mentais, não tendo restrições médicas para participar da prova. Estou devidamente treinado, sabendo dos riscos e desgastes físicos aos quais estarei exposto. Concordo ainda em acatar qualquer decisão da organização relativa a possibilidade de terminar a prova em segurança. AUTORIZO o uso e divulgação da minha imagem e voz, seja através de fotos, filmes e entrevistas, para veiculação em rádios, jornais, revistas, televisão e demais mídias para fins informativos, promocionais ou publicitários, pertinentes ao evento, sem acarretar ônus à organização, patrocinadores ou aos próprios meios de veiculação. DECLARO ter pleno conhecimento do Regulamento Geral da 4ª Corrida do Fogo – Fire Fest Integração 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ANEXO II

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

EU \_\_\_\_\_, com inscrição de CPF n.º \_\_\_\_\_ e RG n.º \_\_\_\_\_, reconheço e





Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Colegiado do Curso de Educação Física

assumo livremente todos os riscos, conhecidos ou não, assumindo total responsabilidade pela minha participação na **4ª Edição da Corrida do Fogo – Fire Fest Integração**. DECLARO que estou em condições físicas e mentais, não tendo restrições médicas para participar da prova. Estou devidamente treinado, sabendo dos riscos e desgastes físicos aos quais estarei exposto. Concordo ainda em acatar qualquer decisão da organização relativa a possibilidade de terminar a prova em segurança. AUTORIZO o uso e divulgação da minha imagem e voz, seja através de fotos, filmes e entrevistas, para veiculação em rádios, jornais, revistas, televisão e demais mídias para fins informativos, promocionais ou publicitários, pertinentes ao evento, sem acarretar ônus à organização, patrocinadores ou aos próprios meios de veiculação. DECLARO ter pleno conhecimento do Regulamento Geral da 3ª Corrida do Fogo – Fire Fest Integração.

DECLARO que o CÃO possui acompanhamento veterinário e sua carteira de vacinação está atualizada, e que é de minha inteira responsabilidade a participação na corrida acompanhado por um CÃO que tenha predisposição a problemas respiratórios (branquicefálicos) ou com doenças crônicas, tais como cardiopatia, insuficiência renal, obesidade, entre outras.

Sou integralmente responsável por quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais causados pelo CÃO, em razão de terceiros em geral, participantes, público, ORGANIZAÇÃO e todos os seus prepostos, durante a participação neste EVENTO.

---

Assinatura

